

**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 260
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando o Decreto Municipal n.º 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública do município de Araguaína – TO;

Considerando a indicação do Departamento de Compras da Superintendência Administrativa e Financeira, externando a possibilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas de identificação patrimonial com numeração, cola adesiva para juntas de motores diesel, Fita Adesiva para Rotulador Eletrônico, Ribbons Resina e Etiquetas Lacre Adesivo, destinadas ao tombamento de bens adquiridos pelo Município, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 785/2026, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e artigos n.º 116 e 136 do Decreto Municipal nº 258/2024, em favor da empresa **FS PLAQUETAS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **39.795.516/0001-05**, pelo valor total de R\$ 22.431,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta das Funcionais Programáticas **04.122.2006.2327**, Elemento de Despesa **33.90.30**, Fonte **15000000010000**, Ficha **20260852**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL JUNIOR GOMES MACHADO

Subsecretário

Portaria n.º 450/2026